




CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO DO  
CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA, REALIZADA NOS DIAS 14 E 15 DE  
DEZEMBRO DE 2017, NO RIO DE JANEIRO-RJ**

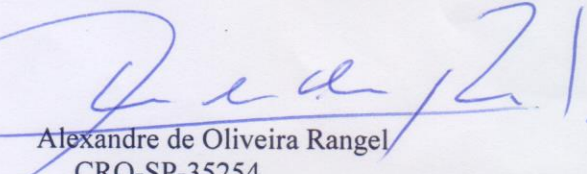
1 Às nove horas do dia quatorze de dezembro de dois mil e dezessete, no escritório do  
2 Conselho Federal de Odontologia, situado na Avenida Nilo Peçanha, número cinquenta,  
3 conjunto mil oitocentos e um, Centro, Rio de Janeiro, reuniram-se: Messias Gambôa de Melo,  
4 CRO-PA-930, Presidente da Comissão; Doriélio Barreto da Costa, CRO-RN-476; Adriana  
5 Paula de Andrade Costa e Silva Santiago, CRO-PE-4975, Alexandre de Oliveira Rangel, CRO-  
6 SP-35254 e Marcelo Girão Chaves, CRO-CE-2493, estando ausente por motivos de saúde,  
7 Nilo Adelmando Pereira Junior, CRO-GO-3.212. O presidente da Comissão deu início aos  
8 trabalhos de análise dos processos relativos a reconhecimento de Entidade da Classe, a  
9 seguir enumerados: Proc.nº 30335/2017 – atinente ao reconhecimento da Associação  
10 Paulista de Cirurgiões-Dentistas – Regional Assis pelo Conselho Federal de Odontologia,  
11 requerida pela interessada ao Conselho Regional de São Paulo; Proc. nº 41383/2017, sobre  
12 o reconhecimento da Associação Brasileira de Clínicas Odontológicas – ABCO, pelo Conselho  
13 Federal de Odontologia, requerida pela interessada ao Conselho Regional do Rio de Janeiro;  
14 e o Proc. nº 45270/2017, acerca da solicitação de reconhecimento da Associação Brasileira  
15 de Odontologia – Regional de Redenção, pelo Conselho Federal de Odontologia, requerida  
16 pela interessada ao Conselho Regional do Pará. No segundo dia de reunião, o presidente da  
17 Comissão reiniciou os trabalhos, sendo inicialmente realizada a leitura e debate do tema  
18 “Honogeneização conceitual do Arcabouço Jurídico Nacional acerca das Autarquias”,  
19 encaminhado pelo membro da comissão de legislação – Alexandre Rangel, como  
20 contribuição ao conhecimento desta Comissão no que refere a matéria relativa às  
21 autarquias. Posteriormente, foi realizado debate inicial acerca de proposta, a qual será  
22 construída em próxima reunião, e encaminhada ao Coordenador das Comissões, para que, se  
23 aprovada, seja direcionada ao Conselho ou a quem de direito, com o fim de que seja  
24 desenvolvida discussão em prol de aprovação de lei para concessão de diárias, por meio de  
25 regulamentação própria, para todo o sistema autárquico. Nada mais a tratar. Eu, Adriana  
26 Paula de Andrade da Costa e Silva Santiago, CRO-PE-4975, digitei a presente ata, a qual,  
27 após lida e aprovada, foi assinada por todos os participantes da reunião. Rio de Janeiro,  
28 quinze de dezembro de 2017.

Messias Gambôa de Melo  
CRO-PA-930  
Presidente da Comissão de  
Legislação

  
Adriana Paula de A. C. e S.  
Santiago CRO-PE-4975  
Membro da Comissão de Legislação

  
Doriélio Barreto da Costa  
CRO-RN-476  
Membro da Comissão de  
Legislação

Marcelo Girão Chaves  
CRO-CE 2493  
Membro da Comissão de Legislação

  
Alexandre de Oliveira Rangel  
CRO-SP-35254  
Membro da Comissão de Legislação